

EDUCAÇÃO VISUAL

Prova 14

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2021.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do programa da disciplina e da legislação em vigor, bem como do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e de acordo com as respetivas atualizações.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3ºciclo do Ensino Básico, tendo como referentes o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Física, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito e ao perfil de aprendizagem dos alunos que a ela serão submetidos de acordo com as medidas e adaptações no processo de avaliação previstas no seu Relatório Técnico Pedagógico, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova.

O Grupo 1 avalia:

- domínio da linguagem gráfica;
- utilização de escalas e construção de axonometrias.

O Grupo 2 avalia:

- domínio de códigos de comunicação visual;

- realização de um design de comunicação.

O Grupo 3 avalia:

- domínio da expressão plástica;
- escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura.

2. Caraterísticas e estrutura da prova

A prova avalia a capacidade do examinando a realizar projetos, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada em três grupos.

Os itens a incluir no **grupo 1** são de resolução gráfica.

Os itens a incluir no **grupo 2** são de resolução gráfica-plástica.

Os itens a incluir no **grupo 3** são de resolução plástica.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo 1 - 35 pontos;

Grupo 2 - 35 pontos;

Grupo 3 - 30 pontos.

3. Material

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- folhas de papel «tipo cavalinho» formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando.

Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:

- caneta esferográfica;
- lápis ou lapiseira de dureza média;
- borracha macia branca;
- régua, de preferência de 50cm;
- esquadro de 45º,
- compasso;
- transferidor;
- materiais e utensílios para pintar;
- papel vegetal;
- qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

4. Duração

A prova tem a duração de **90 min. + 30 min.** de tolerância

5. Critérios gerais de classificação

No **Grupo 1** exige-se que o examinando conheça axonometrias e escalas.

No **Grupo 2** requer-se uma adaptação dos códigos da comunicação visual ao espaço, expressividade na solução.

No **Grupo 3** pretende-se que o avaliado faça uma seleção cromática coerente com a sua opção e revele algum domínio técnico no trabalho proposto.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 26 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Carlos Maciel Pires de Lima)